



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
Departamento de Licitações e Compras

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc Adm nº 108/2019

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019**  
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019 B)

**CONTRATO Nº 084/2019**  
**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominados de ora em diante, o **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, com sede na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.248.837/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo e, de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **M. T. REDENTOR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede à Rua Mato Grosso, 390, Jd. Fortaleza, nesta cidade de Vargem Grande do Sul/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.605.213/0001-29, neste ato representado por seu sócio-proprietário, Sr. **ERIK EDUARDO MAGALHÃES**, brasileiro, RG n.º 34.027.307-0, CPF n.º 274.298.808-43, residente e domiciliado à Rua Alfredo Pinto Mendonça, 441, Centro – Casa Branca/SP – Cep: 13700-000, resolvem firmar o presente contrato decorrente da Pregão Presencial n.º 084/2018, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

**1.1** – Conforme solicitação da CONTRATADA, de acordo com o estipulado na cláusula nona, item 9.1, do contrato originário, tendo em vista o aumento de preço referente ao item 4 (Óleo Diesel s-10) do instrumento inicial, conforme Pesquisa de Preços, cópia de Notas Fiscais anexas, e, cálculos do impacto do reajuste na composição do preço final, altera-se o valor unitário constante na cláusula primeira, item 1.1, do instrumento contratual, passando o **item 4 a custar R\$ 3,432**.

**1.2** – O saldo a ser reajustado referente ao item 4 é de 149.430,67 litros.

**1.3** - O valor a ser complementado é de **R\$ 26.150,36** (vinte e seis mil, cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos), alterando o valor total da contratação para R\$ 517.957,36 (quinhentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

**1.4** – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias que serão suplementadas se necessário:

- **0119 – 02.11.15.451.0006 – 2016.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110: Material de Consumo – Departamento de Serviços Urbanos e Rurais**
- **0140 – 02.12.18.542.0007 – 2018.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110: Material de Consumo – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente**
- **0150 – 02.13.26.782.0008 – 2023.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110: Material de Consumo – Departamento de Segurança e Trânsito**
- **0178 – 02.14.12.361.0010 – 2027.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110: Material de Consumo – Departamento de Educação – Ensino Básico**
- **0287 – 02.20.10.122.0017 – 2051.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110: Material de Consumo – Fundo Municipal de Saúde**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1** – O presente Termo Aditivo retroage seus efeitos à 06 de dezembro de 2019.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000  
TEL (19)3641-019 / FAX (19) 3641-8000 e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

**JOSÉ TOMAZ DE ARAÚJO**  
DIRETOR DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO  
RG Nº 14.100.888-4 SSP/SP

**MARCOS ROBERTO BARIÓN**  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
Departamento de Licitações e Compras

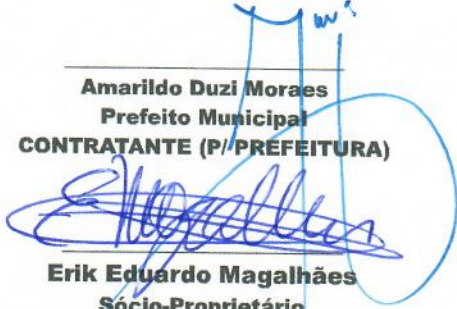
Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc Adm nº 108/2019

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Vargem Grande do Sul, 20 de dezembro de 2019.

  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE (P/PREFEITURA)**

Erik Eduardo Magalhães  
Sócio-Proprietário  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
Nome: FABRICE AZONTA MURAROLLI  
RG nº: RG 45.361.099-7  
Assistente Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSul

  
Nome: CARINA MEGLORINI DE CARVALHO  
RG nº: RG. 49.789.440-3  
Assessora  
Prefeitura Municipal VGSul





**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
Departamento de Licitações e Compras

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc Adm nº 108/2019

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019**  
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019 B)

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
CONTRATADA: M. T. Redentor Comércio de Combustíveis Ltda  
CONTRATO N.º: 084/2019

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 4 (Óleo Diesel S-10) referente ao contrato derivado da Ata de Registro de Preços nº 044/2019, visando aquisições de combustíveis, para abastecimento da frota da Prefeitura, diretamente nas bombas do estabelecimento, pelo período de 06 (seis) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul, SP – 20 de dezembro de 2019.

**GESTOR DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES:**

Nome: José Tomaz de Andrade  
Cargo: Diretor de Almoxarifado e Patrimônio  
CPF: 775.526.798-91; RG: 141.100.868-4  
Data de Nascimento: 26/11/1956  
Endereço residencial completo: Rua: Santana, nº 241, Centro – Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: almoxarifado@vgsul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: almoxarifado@vgsul.sp.gov.br  
Telefone(s): (19) 3641-1166

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**GESTOR DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES (SUBSTITUTO):**

Nome: Ademir de Oliveira Corsi  
Cargo: Adjunto Administrativo  
CPF: 173.824.604-60; RG: 23.613.475-9  
Data de Nascimento: 21/12/1973  
Endereço residencial completo: Rua Florianópolis, nº 461, Vila Santana – Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: frotas@vgsul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: frotas@vgsul.sp.gov.br  
Telefone(s): (19) 3643-2002

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
Departamento de Licitações e Compras

Fls. n°: \_\_\_\_\_

Proc Adm n° **108/2019**

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE (Prefeitura):**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8

Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília – Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Erik Eduardo Magalhães

Cargo: Sócio-proprietário

CPF: 274.298.808-43; RG: 34.027.307-0

Data de Nascimento: 25/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Alfredo Pinto Mendonça, 441, Centro – Casa Branca/SP – Cep: 13700-000

E-mail institucional: mtredentor@gmail.com

E-mail pessoal: mtredentor@gmail.com

Telefone(s): (19)99530-8981; (19)99176-4742

**Assinatura:** \_\_\_\_\_





**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
Departamento de Licitações e Compras

Fls. n°: \_\_\_\_\_

Proc Adm n° 108/2019

**PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2019**  
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2019 B)

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

**CNPJ N°:** 46.248.837/0001-55

**CONTRATADA:** M. T. Redentor Comércio de Combustíveis Ltda

**CNPJ N°:** 29.605.213/0001-29

**CONTRATO N°:** 084/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2019.

**VIGÊNCIA:** A partir de 06/12/2019 até 03/06/2020

**OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 4 (Óleo Diesel S-10) referente ao contrato derivado da Ata de Registro de Preços n° 044/2019, visando aquisições de combustíveis, para abastecimento da frota da Prefeitura, diretamente nas bombas do estabelecimento, pelo período de 06 (seis) meses.

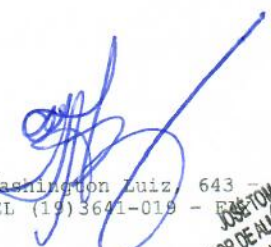
**VALOR A ACRESCENTAR:** R\$ 26.150,36 (vinte e seis mil, cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 20 de dezembro de 2019.

  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

  
Praça Washington Luiz, 643 - Fone: (19) 3641-019 - Fax: (19) 3641-018 - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000  
TEL (19) 3641-019 - E-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br - 9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

  
JOSE TOMAZ DE ANDRADE  
DIRETOR DE LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO  
RG Nº 14.100.884-5

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul